AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de empresa para aquisição de materiais para atendimentos clínico e ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até às 17h do dia 14/05/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br, ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim/RS, sito a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 30, Centro, CEP 99640-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico https://www.saovalentim.rs.gov.br/sao-valentim/licitacoes/Dispensa/.

São Valentim, 08 de maio de 2024.

Claudimir Paniz Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS CELSO TONATTO"

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AMBULATÓRIO

Responsável pela solicitação: Simoni Galli/Thaísa Follador Bigolin

Telefone (ramal): (54) 3373 1204 E-mail: ambulatorio@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Aquisição de material ambulatorial.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega da(s) mercadoria(s), efetuado em moeda corrente nacional, após vistoria e aceitação do objeto licitado pelo setor responsável da municipalidade, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de termo de recebimento de mercadorias, a ser firmado pelo chefe do setor competente.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Osvaldo Telló 144 centro São Valentim RS.

Forma de Entrega do objeto: As entregas serão efetuadas de forma parcelada, sendo que os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade, mediante solicitação de Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

Prazo de Entrega do objeto: Os objetos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias, após cada solicitação, na Rua Osvaldo Tello 144, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, até as 17 hs de segunda a sexta-feira, sem custos adicionais, reservado ao município rejeitar produtos de baixa qualidade, mal embalados, fora do prazo de validade, fora da embalagem ou inadequados. Embalagens com defeito e ou quebrados deverão ser substituídos imediatamente. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos em até 48hs, após a decisão pela rejeição.

Garantia do Objeto e/ou regras de validade: Somente serão aceitos materiais ambulatoriais que tiverem 18(dezoito) meses de validade a contar da data de entrega, ou ainda serão aceitos os materiais ambulatoriais com validade de no mínimo 80% da vida útil do produto.

Servidor Fiscalizador: Thaísa Follador Bigolin.

2- **Justificativa:** Aquisição de materiais para atendimento clínico e ambulatorial na Unidade Básica de Saúde, tendo em vista que a alta demanda de atendimentos fez com que o estoque do ambulatório se esgotasse em alguns itens e outros com estoque baixíssimo. Considerando que não podemos ficar sem esses itens em estoque, justificamos a necessidade da urgência na contratação.



MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM—RS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS CELSO TONATTO"

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
01	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 20	UND	100	0,60	60,00
02	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA	UND	1000	0,1080	108,00
03	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA	UND	1000	0,1480	148,00
04	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UND	1000	0,064	64,00
05	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UND	1000	0,0658	65,80
06	EQUIPO MACRO GOTAS ESTERIL COM ELASTOMERO C/ 1,5M E CONECTOR LUE SLIP UNIVERSAL COM INJETOR LATERAL	UND	1000	0,70	700,00

Total estimado da aquisição em R\$: 1.145,80

PESQUISA DE PREÇOS: anexo.

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Thaísa Follador Bigolin.

4- Local e data: São Valentim, 01 de abril de 2024.

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:				
Órgão/elemento: 09.01 - FMS - Recursos Próprios				
Projeto Atividade: 2265 - mat. Ambulatorial				
Rubrica: 339030360000 - material Mospitalar				

Código reduzido: 19998 Recurso: 40

Data da prestação da informação: 25/04/24.

CEC/RS-059790/O-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro (K) Sim / ()Não

Data da prestação da informação: \(\frac{\sqrt{3}}{1} \ \frac{04}{1} \ \frac{1}{4} \.

Cleomar João Scandolara



MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM—RS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS CELSO TONATTO"

Assinatura e carimbo do tesoureiro
6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL DEFERE a solicitação: () Sim () Não – Indicação da motivação:
Data:/ Assinatura e Carimbo do Prefeito
7- ENCAMINHAMENTO
Recebido em/
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.
8- Exigências técnicas do objeto:
9- Outras peculiaridades do objeto:
10- Outras informações:
Observações: